

Decreto nº 0029604/2020 – 20 de Julho de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
16.02	10.122.1636.2.198	3.3.93.39.00.000	1.214.0000.80 000	600.000,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 de JULHO de 2020

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6132 de 20/07/20

